

MM

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 25 / 09 / 03  
 (Rubrica do Presidente)



Data: 25 / 09 / 03

Número: 2657/2003  
*Dir. Legislativo*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2003

PERÍODO: 2003 A 2004  
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: EDISON PASSAROLA  
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ARTEMIO RIZZO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº17/03

INICIATIVA: EDIL FÁBIO MENDES GLÓRIA

HISTÓRICO:  
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA.  
  
Resolução Nº 063/2003  
de 20/11/2003

LEITURA: 25 / 09 / 2003  
 1ª DISCUSSÃO: 09 / 10 / 2003  
 2ª DISCUSSÃO: 20 / 11 / 2003  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

- PARECER DA COMISSÃO DE:
- OF IDL 290/2003  
Constituição, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Fiscalização e Controle Orçamentário
  - Obras e Serviços Públicos
  - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
  - Direitos Humanos e Assist. Social
  - Educação, Ciência e Tecnologia de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de  
Itapemirim – ES.**

02/17

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO...: 17/2003  
PROTOCOLO GERAL...: 2657/2003  
DATA PROTOCOLO...: 25/09/2003

**Dispõe sobre a criação de  
Comissão Permanente de  
Ações Integradas de  
Segurança .**

**Art. 1º** - Fica criado a Comissão Permanente de Ações Integradas de  
Segurança .

**Art. 2º** - O art. 24 do Regimento Interno passará a vigorar com a  
seguinte redação:

“ Art. 24 – As Comissões Permanentes são em número de 08 (oito),  
assim denominadas:”

- I - -----
- II - -----
- III - -----
- IV - -----
- V - -----
- VI - -----
- VII - -----
- VIII - Comissão de Ações Integradas de Segurança.

**APROVADO**

UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 2011-03

**PRESIDENTE**

**Art. 3º** - O art. 32 do Regimento Interno passará a vigorar com a  
seguinte redação:

**Art. 32** - -----

**Art. 32 A** – Compete à Comissão de Ações Integradas de Segurança,  
emitir parecer fundamentado sobre todos os projetos referentes à  
segurança, no âmbito municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala de Sessões, 25 de Setembro de 2003.

*Fábio Mendes Glória (Fabinho)*

*Vereador do PMDB*

fabinhoglória@terra.com.br

### JUSTIFICATIVA

A referida resolução tem como escopo, dar uma integralização ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, no que diz respeito a ações de segurança. O Município está integrado em um sistema de cooperação mutua em ações de segurança, sendo criado inclusive o CIOPS, vários projetos irão tramitar nesta casa de leis com relação a este tema e necessitarão de parecer de uma comissão específica, para que assim surtam um efeito mais contundente na criminalidade, proporcionando assim maior segurança aos nossos munícipes.

Sala de Sessões, 25 de Setembro de 2003.

*Fábio Mendes Glória (Fabinho)*

*Vereador do PMDB*

fabinhoglória@terra.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de  
Itapemirim – ES.**

04/13

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO...: 17/2003  
PROTOCOLO GERAL...: 2657/2003  
DATA PROTOCOLO...: 25/09/2003

**Dispõe sobre a criação de  
Comissão Permanente de  
Ações Integradas de  
Segurança .**

**Art. 1º** - Fica criado a Comissão Permanente de Ações Integradas de  
Segurança .

**Art. 2º** - O art. 24 do Regimento Interno passará a vigorar com a  
seguinte redação:

“ Art. 24 – As Comissões Permanentes são em número de 08 (oito),  
assim denominadas:”

- I - -----
- II - -----
- III - -----
- IV - -----
- V - -----
- VI - -----
- VII - -----

**APROVADO**



**UNANIMIDADE**



**SESSÃO**

**ABSTENÇÃO**

**PRESIDENTE**

VIII – Comissão de Ações Integradas de Segurança.

**Art. 3º** - O art. 32 do Regimento Interno passará a vigorar com a  
seguinte redação:

**Art. 32** - -----

**Art. 32 A** – Compete à Comissão de Ações Integradas de Segurança,  
emitir parecer fundamentado sobre todos os projetos referentes à  
segurança, no âmbito municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sala de Sessões, 25 de Setembro de 2003.

*Fábio Mendes Glória (Fabinho)*  
*Vereador do PMDB*  
fabinhogloria@terra.com.br

**JUSTIFICATIVA**

A referida resolução tem como escopo, dar uma integralização ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, no que diz respeito a ações de segurança. O Município está integrado em um sistema de cooperação mutua em ações de segurança, sendo criado inclusive o CIOPS, vários projetos irão tramitar nesta casa de leis com relação a este tema e necessitarão de parecer de uma comissão específica, para que assim surtam um efeito mais contundente na criminalidade, proporcionando assim maior segurança aos nossos munícipes.

Sala de Sessões, 25 de Setembro de 2003.

*Fábio Mendes Glória (Fabinho)*  
*Vereador do PMDB*  
fabinhogloria@terra.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*06*

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2003**  
**INICIATIVA: EDIL FÁBIO MENDES GLÓRIA**

**À MESA DIRETORA,**  
**SENHOR PRESIDENTE**

I- **EMENTA:** Dispõe sobre a criação de Comissão Permanente de Ações Integradas de Segurança.

II- **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

A proposição está em conformidade com os Artigos 133, 132 e 117, todos da Lei Orgânica Municipal.

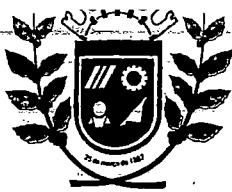
IV- **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento regular à matéria.

É o parecer para análise e decisão de Vossas Excelências.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de outubro de 2003.

*Margareth Tavares d'Assumpção Mata*  
**MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA**  
**OAB/ES Nº 6598**



OF/DL/COMISS&ES  
NUMERO PROPRIO...: 290/2003  
PROTOCOLO GERAL...: 2818/2003  
DATA PROTOCOLO...: 17/10/2003

07  
*[Handwritten signature]*

OF. DL Nº 290/2003

DATA: 16/10/2003

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
VEREADOR MARCOS SALLES COELHO

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC DO PROJETO
		017/2003		

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

**JUAREZ TAVARES MATA**

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO VEREADOR: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI N.º 17/ 2003.**

**INICIATIVA: Edil Fábio Mendes Glória.**

**RELATOR: Brás Zagotto**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que Dispõe sobre a Criação de Comissão Permanente de Ações Integradas de Segurança.

**VOTO RELATOR:**

O Projeto de Lei está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da Matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da Matéria.

Sala das Comissões, em 11 de Novembro de 2003.

  
Marcos Sales Coelho – Presidente

Suplente: José Ailton de Castro Targa

  
Brás Zagotto – Relator

Suplente: Edson Valentim Fassarela

  
Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

AK  
JA





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

09

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES				X
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
J MAR FERREIRA				X
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI				X
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

- Resolução*  
 • PROJETO Nº 17/03  
 • REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
 • DATA: 20 / 11 / 03

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

APROVADO EM 2ª  
 DISCUSSÃO  
 POR unanimidade  
 SALA DAS SESSÕES 20 / 11 / 03

~~\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE~~

- REJEITADO  
 POR \_\_\_\_\_  
 SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
 POR \_\_\_\_\_  
 SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA  
 REQUERIMENTO DO EI  
 \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

**OBSERVAÇÃO:**

**JUNTADAS:**

Protocolada em 05/10/03

- 1 - 02 / 10 / 03 - Parecer jurídico - fls. 06 *R*
- 2 - 21 / 10 / 2003 - OF/DL 290/2003 - Comissão Constitucional - fl. 07 *R*
- 3 - 12 / 11 / 2003 - Parecer da Com. de Constituição - fls. 18 *R*
- 4 - 20 / 11 / 2003 - Folha de Votações - fl. 09
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -